



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.02/ARP-01, 23.06.02/ARP-02, 23.06.02/ARP-03, 23.06.02/ARP-04, 23.06.02/ARP-05, 23.06.02/ARP-06 e 23.06.02/ARP-07 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.02/PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, celebrada com a empresa **COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.515.147/0001-90, vencedora dos Lotes **por ela elencada**, com valor total/global estimado de **R\$ 369.190,00** (trezentos e sessenta e nove mil cento e noventa reais), **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.458.279/0001-63, vencedora dos Lotes **por ela elencada**, com valor total/global estimado de **R\$ 983.900,00** (novecentos e oitenta e três mil e novecentos reais), **SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.655.575/0001-82, vencedora dos Lotes **por ela elencada**, com valor total/global estimado de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), **INFORCOMP – COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.628.513/0001-03, vencedora dos Lotes **por ela elencada**, com valor total/global estimado de **R\$ 337.200,00** (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), **WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.838.684/0001-08, vencedora dos Lotes **por ela elencada**, com valor total/global estimado de **R\$ 69.300,00** (sessenta e nove mil e trezentos reais), **COMERCIAL SOARES NS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.485.158/0001-40, vencedora dos Lotes **por ela elencada**, com valor total/global estimado de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais) e **KSF ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.816.633/0001-07, vencedora dos Lotes **por ela elencada**, com valor total/global estimado de **R\$ 210.800,00** (duzentos e dez mil e oitocentos reais). **Assinatura das Atas:** 11 de maio de 2023, **Gestora das Atas:** Secretaria de Educação Básica. Itapipoca-CE, 15 de maio de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa, Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 16.05.2023, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2702.01/2023-CP – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2702.01/2023-CP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca na sede, e localidades de Cauassu, Curral Velho e Celsolândia, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADAS: STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.183.377/0001-19; IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.985.167/0001-60; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; CONSTRUTORA E J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.167.938/0001-42; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393-0001-20; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 10.417.584/0001-59; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02; AOS CONSTRUÇÕES LTDA, 40.001.303/0001-43; JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.902.334/0001-04; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 25.011.748/0001-10; RSM CONSTRUÇÕES, CNPJ: 33.159.524/0001-89; FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.149.744/0001-91; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65; TURQUEZA ENGENHARIA E URBANISMO, CNPJ: 22.156.360/0001-10; PIMENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.252.677/0001-27; AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.877.077/0001-14; HABITE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.597.124/0001-57; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, CNPJ: 33.313.191/0001-09; AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ: 34.326.829/0001-09; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.722/0001-59; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.876.676/0001-92 e **INABILITADA:** NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ: 20.997.758/0001-53; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.124.587/0001-13; D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 35.803.624/0001-21; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.421.445/0001-27; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; C'DO ENGENHARIA, CNPJ: 06.015.510/0001-19; CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.269.824/0001-20; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ: 07.501.407/0001-41; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA, CNPJ: 32.641.253/0001-30; LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 058808493-09, CNPJ nº 29.648.829/0001-87; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ nº 23.347.561/0001-67; T. SOUZA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 24.959.960/0001-41; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ nº 47.145.561/0001-42. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Acaraú-CE, 15 de Maio de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

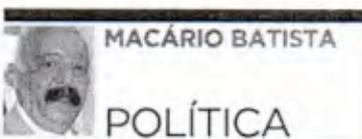
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.02/ARP-01, 23.06.02/ARP-02, 23.06.02/ARP-03, 23.06.02/ARP-04, 23.06.02/ARP-05, 23.06.02/ARP-06 e 23.06.02/ARP-07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.02/PE – OBJETO: Registro de Preço visando Futura e Eventual Contratação de material permanente para atender às unidades escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipuoca. Celebrada com a Empresa: COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.515.147/0001-90, Vencedora dos Lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 369.190,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Noventa Reais), MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.458.279/0001-63, Vencedora dos Lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 983.900,00 (Novecentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais), SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.655.575/0001-82, Vencedora dos Lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), INFORCOMP – COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.628.513/0001-03, Vencedora dos Lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 337.200,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.838.684/0001-08, Vencedora dos Lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais), COMERCIAL SOARES NS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.485.158/0001-40, Vencedora dos Lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais) e KSF ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.816.633/0001-07, Vencedora dos Lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 210.800,00 (Duzentos e Dez Mil e Oitocentos Reais). ASSINATURA DAS ATAS: 11 de Maio de 2023. GESTORA DAS ATAS: Secretária de Educação Básica. Itaipuoca-CE, 15 de Maio de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.10-TP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital e seus anexos. Ato contínuo, passou-se ao julgamento dos documentos de habilitação, resultando como IMPEDIDA DE PARTICIPAR: ROMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.725.552/0001-37, impedida de participar do certame, conforme item 2.2.3 do Edital, em razão da suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme se extrai da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97, impedida de participar do certame, conforme item 2.2.3 do Edital, em razão da suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme se extrai da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.547.285/0001-31; A.J.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85, PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 40.993.942/0001-32, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94. Foi julgada INABILITADA: ALLENZA- ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.706.030/0001-32, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea “b.1” e “c.1” do Edital, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea “b.1” e “c.1” do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 24/05/2023, às 09:00 (nove horas) Samara Pereira de Lucena, Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Adjucação e Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico 2022.12.02.01 - PE - FME. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuoca/CE. Empresas: 1 - Jacoqueline Silva Frota, inscrita no CNPJ sob o nº 46.763.015/0001-02, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 6.809.693,42 (seis milhões oitocentos e nove mil, seiscentos e noventa e três reais, e quarenta e três centavos); 2 - Comercial Soares NS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.158/0001-40, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 586.130,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta reais); 3 - A. Jackson Pinheiro - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.341.224/0001-43, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 243.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais); 4 - Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 2.411.442,20 (dois milhões quatrocentos e onze mil; quatrocentos e quarenta e dois reais, e vinte centavos); 5 - K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos EIRELLI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais); 6 - Jose Edivan da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 08.387.831/0001-70, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 270.481,95 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e um reais, e noventa e cinco centavos); 7 - Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 594.083,05 (quinhentos e noventa e quatro mil oitenta e três reais, e cinco centavos). Homologo a Licitação na Forma da Lei Nº. 8.666/93. José Virgílio Matos Castro – Secretária de Educação.



# POLÍTICA



## PL cearense chamou o gesto de traiçagem

Comentaristas políticos repercutiram a decepção de Yuri do Paredão como o primeiro caso de infidelidade no PL. Alerta Geral, por exemplo, colocou o comando nacional do partido cobra explicações sobre alinhamento com o Governo Lula. Com uma bancada de 99 deputados federais eleitos em 2022 na base do então presidente Jair Bolsonaro, o PL administra o que considera o primeiro caso de infidelidade na agremiação: ao posar ao lado do presidente Lula, durante evento, na cidade do Crato, o deputado federal Yuri do Paredão passou a enfrentar duras críticas e se transformou em alvo de pedido de expulsão. O presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, convocou Yuri para reunião, nesta semana, em Brasília. Costa recebe pressão para expulsar o deputado cearense, mas outros setores da sigla consideram que a punição seria um presente. A postura de Yuri o deixou desconfortável e, ao longo desta semana, o parlamentar será alvo de outras manifestações de colegas de bancada e de militantes do PL. Yuri, eleito para o primeiro mandato com discurso em defesa das ações de Bolsonaro, publicou imagens ao lado do presidente Lula, do ministro da Educação, Cássio Santana, do líder do PT na Câmara, José Guimarães, e do Governador Rômulo de Freitas, e comemorou a parceria que, segundo ele, ajuda o Ceará. No texto escrito, Yuri do Paredão afirma que é uma honra receber o presidente Lula em fazendeiro do Norte, a sua terra natal e enaltece a parceria: "Juntos, podemos construir um Ceará mais forte e justo para todos". Yuri recebeu, em 2022, 90.425 votos e, graças aos votos atribuídos aos demais candidatos, conquistou uma vaga na Câmara. O gesto de Yuri do Paredão provocou duras reações dentro do PL. A reação mais dura, também, pelas redes sociais, foi do deputado André Fernandes. "Deputado do PL que posa ao lado do maior líder da história do Brasil em foto sem que ser expulso imediatamente do partido. Quem tem 'honra' em receber Lula, não tem honra para permanecer no nosso partido", disparou André, ao pedir a expulsão de Yuri. Para o deputado Carlos Jandy (RJ), o selo nesse caso de infidelidade não é expulsão, mas sim o isolamento. Segundo Jandy, Yuri demonstrou um desrespeito tremendo ao maior partido de oposição da Câmara dos deputados. "Não sei se ele tá querendo emendas, expulsão do partido, mas já conversei com dirigentes da legenda, e assim, não vamos dar esse gostinho porque com a expulsão ele carrega o mandato. Ele vai ficar no partido, mas vamos deixar ele no sal", pregou Jandy, em publicação nas redes sociais.

**Frase: "A gente está colocando o povo para dizer o que quer que a gente faça". Presidente Lula, em Salvador (BA) da primeira das 27 plenárias estaduais do Plano Plurianual.**

**O vendaval pós-Lula.** Primeiro foi Yuri do Paredão, deputado federal do PL do Ceará, que subiu ao palco da solenidade onde estava o Petisco do Início do Estado, mais Lula e virou. É Lula desde criança. Depois foi o comando do Ico, onde a Prefeita Laís Nunes e Neto Nunes, o marido dela, líderes no Vale do Salgado, estariam de mudança por PT. Danado é que o Presidente disse que vai voltar ao Ceará mais que vem. Se for nesse tom... 2024 vai render.

**Cartão Vermelho**  
Diz que o deputado André Fernandes teria ficado ao PL, exigindo a expulsão do colega, lá dele, deputado federal Yuri do Paredão que acaba de virar e se aliar a Lula da Silva.

**Estranhamento**  
Petistas raízes, e outros apetrechados na política, pelo lado esquerdo, andam arazas-azuis de olhos vermelhos, com Lula. Ter iconado para a Sudeire, um ex-deputado cearense, bolsonarista desde criança. É o fato.

**Cargo menor**  
Tá certo que é um posto sem muita relevância na Sudeire, também hoje um órgão meio-baixa, mas lembrem que o senhor Heitor Freire, filiado ao União Brasil foi avassalador contra a "esquerdização" da própria Sudeire. É?

Mais informacoes do Macario Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br macariobatista.blogspot.com

# Supremo torna réus mais 245 denunciados do 8 de janeiro

Até o momento, 550 pessoas já se tornaram réus no STF por participação nos atos golpistas. Ao todo, 1.390 pessoas foram denunciadas pela PGR

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para tornar réus mais 245 denunciados após os ataques golpistas às sedes dos três Poderes no dia 8 de janeiro, nesta segunda-feira. Seguiram o entendimento do relator Alexandre de Moraes (« ministro Dias Toffoli), Risa Weber, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Fédson Falcão. Os dois indicados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para a corte, Kassab Nunes Marques e André Mendonça, divergiram parcialmente. Já a quarta análise de casos referentes aos ataques. Até o momento, 550 pessoas já se tornaram réus no Supremo devido aos atos golpistas. O tribunal abriu 100, 200 e 250 ações penais, respectivamente, contra acusados pelos atos. Entre os casos analisados, estão acusados de serem executores e líderes intelectuais dos ataques ao Supremo, ao Congresso e ao Palácio do Planalto. Ao todo, 1.390 pessoas foram denunciadas pela PGR por envolvimento nos ataques.

Em manifestações sobre o caso, a Procuradoria afirmou haver conjunto probatório para sustentar a acusação, com imagens, mensagens e testemunhos. O material revela que existia uma situação estável e permanente de uma associação formada por centenas de pessoas para atentar contra as instituições.

Parte do grupo é acusado pela Procuradoria de incitar a animosidade das Forças Armadas contra os Poderes, e de associação criminosa. Eles foram presos na manhã do dia 9 de janeiro no acampamento montado em frente ao quartel-general do Exército em Brasília e compõem o grupo chamado de 'Incitadores', sem envolvimento direto no vandalismo aos prédios. Já contra o grupo de executores dos atos pesam as acusações de dano ao patrimônio público, associação criminosa, abolição violenta do Estado democrático de Direito e golpe de Estado. Esses foram presos nas dependências e nas imediações das sedes dos três Poderes.

**Votos**  
Em seu voto, Moraes justificou que as conclusões e manifestações são inconstitucionais quanto e têm a "nitida finalidade de controlar ou mesmo aniquilar a força do pensamento crítico, indispensável ao regime democrático". Também citou que os atos tinham o intuito de destruir as instituições republicanas, "pregando a violência, o arbítrio, o desrespeito à separação de Poderes e aos direitos fundamentais". Em suma, planejando a tirania, o arbítrio, a violência e a quebra dos princípios republicanos, como se verifica pelas manifestações criminosas ora imputadas ao denunciado", disse, em um dos casos.

Os ministros que seguiram Moraes apenas manifestaram voto favorável ao relator, sem anexar argumentações. Já os dois ministros indicados por Bolsonaro defendem que a competência para analisar os casos não é do Supremo. Também entendem que o STF deveria rejeitar as denúncias nos casos

de pessoas apontadas como incitadoras dos atos. No julgamento do primeiro grupo de acusados, Kassio colocou ainda uma série de ressalvas em relação às denúncias recebidas contra os supostos executores dos ataques.

Advogados e defensores públicos também alegam, entre outros argumentos, a inépcia das denúncias, afirmando que elas estão comprovadas de seus requisitos elementares, incluindo a descrição do fato criminoso com todas as suas circunstâncias.

Em sua decisão, Moraes rebateu essa tese e disse que, em crimes dessa natureza, "a individualização detalhada das condutas encontra barreiras intrínsecas pela própria característica coletiva da conduta". Ele afirmou não restarem dúvidas, contudo, que todos contribuíram para o resultado, "o que se trata de uma ação conjunta, perpetrada por inúmeros agentes, direcionada ao mesmo fim".

# Bancada das big techs apresenta texto alternativo ao PL das Fake News

O líder do grupo conhecido como Frente Digital, deputado Lafayette Andrade (Republicanos-MG), protocolou nesta segunda-feira (15) um substitutivo ao PL das Fake News que muda o regime de responsabilização das plataformas e ainda proíbe as empresas de removerem ou reduzirem o alcance das postagens e das contas institucionais de parlamentares em exercício.

O texto deve ser avaliado quando o PL das Fake News entrar na pauta, o que pode ocorrer nesta semana ou na próxima. Na proposta atual,

os parlamentares têm uma proteção menor, disposto apenas de uma via preferencial para contestar remoções e outras ações das empresas. O substitutivo retira do texto original, relatado pelo deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), o "dever de cuidado" e as "análises de risco sistemáticas" propostas, inspiradas na legislação europeia, e atribui a uma entidade de autorregulação a função de impor multas e punições às empresas.

Atualmente, vigora o Marco Civil da Internet, de 2014 - lei que estabelece que empresas só podem ser punidas civi-

mente por conteúdo de terceiros se não removerem após ordem judicial, a não ser nos casos de tutela não consensual ou violação de propriedade intelectual. Com o PL 2630, que é conhecido como PL das Fake News, as plataformas poderiam ser punidas antes de ordem judicial, mas apenas se descumpriram de forma generalizada o dever de mitigar e combater conteúdo ilegal, e só após a adoção de um protocolo de segurança.

De acordo com o substitutivo proposto por Andrade, as empresas só poderiam ser punidas caso haja um "requerimento específico emitido por autoridade competente para fiscalização da aplicação da lei ou pela investigação de seu descumprimento, que tenha efetivamente recebido" ou notificação de qualquer usuário sobre "conteúdo manifestamente ilegal".

Segundo Andrade, a existência de autorregulação, oposta apenas pelos representantes das empresas, o que ficaria encarregada de impor multas e punições sobre as plataformas. Caso não desempenhe seu papel, haverá entrada de um comitê multissetorial.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - ANEXO DE PROMOÇÃO SOCIAL PUBLICADA EM 01/05/2023 - O Município de Itapipoca, no Estado do Ceará, tem a honra de convidar para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Auxiliar Administrativo - ANEXO 01 - Edital nº 001/2023 - ANEXO 02 - Edital nº 002/2023 - ANEXO 03 - Edital nº 003/2023 - ANEXO 04 - Edital nº 004/2023 - ANEXO 05 - Edital nº 005/2023 - ANEXO 06 - Edital nº 006/2023 - ANEXO 07 - Edital nº 007/2023 - ANEXO 08 - Edital nº 008/2023 - ANEXO 09 - Edital nº 009/2023 - ANEXO 10 - Edital nº 010/2023 - ANEXO 11 - Edital nº 011/2023 - ANEXO 12 - Edital nº 012/2023 - ANEXO 13 - Edital nº 013/2023 - ANEXO 14 - Edital nº 014/2023 - ANEXO 15 - Edital nº 015/2023 - ANEXO 16 - Edital nº 016/2023 - ANEXO 17 - Edital nº 017/2023 - ANEXO 18 - Edital nº 018/2023 - ANEXO 19 - Edital nº 019/2023 - ANEXO 20 - Edital nº 020/2023 - ANEXO 21 - Edital nº 021/2023 - ANEXO 22 - Edital nº 022/2023 - ANEXO 23 - Edital nº 023/2023 - ANEXO 24 - Edital nº 024/2023 - ANEXO 25 - Edital nº 025/2023 - ANEXO 26 - Edital nº 026/2023 - ANEXO 27 - Edital nº 027/2023 - ANEXO 28 - Edital nº 028/2023 - ANEXO 29 - Edital nº 029/2023 - ANEXO 30 - Edital nº 030/2023 - ANEXO 31 - Edital nº 031/2023 - ANEXO 32 - Edital nº 032/2023 - ANEXO 33 - Edital nº 033/2023 - ANEXO 34 - Edital nº 034/2023 - ANEXO 35 - Edital nº 035/2023 - ANEXO 36 - Edital nº 036/2023 - ANEXO 37 - Edital nº 037/2023 - ANEXO 38 - Edital nº 038/2023 - ANEXO 39 - Edital nº 039/2023 - ANEXO 40 - Edital nº 040/2023 - ANEXO 41 - Edital nº 041/2023 - ANEXO 42 - Edital nº 042/2023 - ANEXO 43 - Edital nº 043/2023 - ANEXO 44 - Edital nº 044/2023 - ANEXO 45 - Edital nº 045/2023 - ANEXO 46 - Edital nº 046/2023 - ANEXO 47 - Edital nº 047/2023 - ANEXO 48 - Edital nº 048/2023 - ANEXO 49 - Edital nº 049/2023 - ANEXO 50 - Edital nº 050/2023 - ANEXO 51 - Edital nº 051/2023 - ANEXO 52 - Edital nº 052/2023 - ANEXO 53 - Edital nº 053/2023 - ANEXO 54 - Edital nº 054/2023 - ANEXO 55 - Edital nº 055/2023 - ANEXO 56 - Edital nº 056/2023 - ANEXO 57 - Edital nº 057/2023 - ANEXO 58 - Edital nº 058/2023 - ANEXO 59 - Edital nº 059/2023 - ANEXO 60 - Edital nº 060/2023 - ANEXO 61 - Edital nº 061/2023 - ANEXO 62 - Edital nº 062/2023 - ANEXO 63 - Edital nº 063/2023 - ANEXO 64 - Edital nº 064/2023 - ANEXO 65 - Edital nº 065/2023 - ANEXO 66 - Edital nº 066/2023 - ANEXO 67 - Edital nº 067/2023 - ANEXO 68 - Edital nº 068/2023 - ANEXO 69 - Edital nº 069/2023 - ANEXO 70 - Edital nº 070/2023 - ANEXO 71 - Edital nº 071/2023 - ANEXO 72 - Edital nº 072/2023 - ANEXO 73 - Edital nº 073/2023 - ANEXO 74 - Edital nº 074/2023 - ANEXO 75 - Edital nº 075/2023 - ANEXO 76 - Edital nº 076/2023 - ANEXO 77 - Edital nº 077/2023 - ANEXO 78 - Edital nº 078/2023 - ANEXO 79 - Edital nº 079/2023 - ANEXO 80 - Edital nº 080/2023 - ANEXO 81 - Edital nº 081/2023 - ANEXO 82 - Edital nº 082/2023 - ANEXO 83 - Edital nº 083/2023 - ANEXO 84 - Edital nº 084/2023 - ANEXO 85 - Edital nº 085/2023 - ANEXO 86 - Edital nº 086/2023 - ANEXO 87 - Edital nº 087/2023 - ANEXO 88 - Edital nº 088/2023 - ANEXO 89 - Edital nº 089/2023 - ANEXO 90 - Edital nº 090/2023 - ANEXO 91 - Edital nº 091/2023 - ANEXO 92 - Edital nº 092/2023 - ANEXO 93 - Edital nº 093/2023 - ANEXO 94 - Edital nº 094/2023 - ANEXO 95 - Edital nº 095/2023 - ANEXO 96 - Edital nº 096/2023 - ANEXO 97 - Edital nº 097/2023 - ANEXO 98 - Edital nº 098/2023 - ANEXO 99 - Edital nº 099/2023 - ANEXO 100 - Edital nº 100/2023 - ANEXO 101 - Edital nº 101/2023 - ANEXO 102 - Edital nº 102/2023 - ANEXO 103 - Edital nº 103/2023 - ANEXO 104 - Edital nº 104/2023 - ANEXO 105 - Edital nº 105/2023 - ANEXO 106 - Edital nº 106/2023 - ANEXO 107 - Edital nº 107/2023 - ANEXO 108 - Edital nº 108/2023 - ANEXO 109 - Edital nº 109/2023 - ANEXO 110 - Edital nº 110/2023 - ANEXO 111 - Edital nº 111/2023 - ANEXO 112 - Edital nº 112/2023 - ANEXO 113 - Edital nº 113/2023 - ANEXO 114 - Edital nº 114/2023 - ANEXO 115 - Edital nº 115/2023 - ANEXO 116 - Edital nº 116/2023 - ANEXO 117 - Edital nº 117/2023 - ANEXO 118 - Edital nº 118/2023 - ANEXO 119 - Edital nº 119/2023 - ANEXO 120 - Edital nº 120/2023 - ANEXO 121 - Edital nº 121/2023 - ANEXO 122 - Edital nº 122/2023 - ANEXO 123 - Edital nº 123/2023 - ANEXO 124 - Edital nº 124/2023 - ANEXO 125 - Edital nº 125/2023 - ANEXO 126 - Edital nº 126/2023 - ANEXO 127 - Edital nº 127/2023 - ANEXO 128 - Edital nº 128/2023 - ANEXO 129 - Edital nº 129/2023 - ANEXO 130 - Edital nº 130/2023 - ANEXO 131 - Edital nº 131/2023 - ANEXO 132 - Edital nº 132/2023 - ANEXO 133 - Edital nº 133/2023 - ANEXO 134 - Edital nº 134/2023 - ANEXO 135 - Edital nº 135/2023 - ANEXO 136 - Edital nº 136/2023 - ANEXO 137 - Edital nº 137/2023 - ANEXO 138 - Edital nº 138/2023 - ANEXO 139 - Edital nº 139/2023 - ANEXO 140 - Edital nº 140/2023 - ANEXO 141 - Edital nº 141/2023 - ANEXO 142 - Edital nº 142/2023 - ANEXO 143 - Edital nº 143/2023 - ANEXO 144 - Edital nº 144/2023 - ANEXO 145 - Edital nº 145/2023 - ANEXO 146 - Edital nº 146/2023 - ANEXO 147 - Edital nº 147/2023 - ANEXO 148 - Edital nº 148/2023 - ANEXO 149 - Edital nº 149/2023 - ANEXO 150 - Edital nº 150/2023 - ANEXO 151 - Edital nº 151/2023 - ANEXO 152 - Edital nº 152/2023 - ANEXO 153 - Edital nº 153/2023 - ANEXO 154 - Edital nº 154/2023 - ANEXO 155 - Edital nº 155/2023 - ANEXO 156 - Edital nº 156/2023 - ANEXO 157 - Edital nº 157/2023 - ANEXO 158 - Edital nº 158/2023 - ANEXO 159 - Edital nº 159/2023 - ANEXO 160 - Edital nº 160/2023 - ANEXO 161 - Edital nº 161/2023 - ANEXO 162 - Edital nº 162/2023 - ANEXO 163 - Edital nº 163/2023 - ANEXO 164 - Edital nº 164/2023 - ANEXO 165 - Edital nº 165/2023 - ANEXO 166 - Edital nº 166/2023 - ANEXO 167 - Edital nº 167/2023 - ANEXO 168 - Edital nº 168/2023 - ANEXO 169 - Edital nº 169/2023 - ANEXO 170 - Edital nº 170/2023 - ANEXO 171 - Edital nº 171/2023 - ANEXO 172 - Edital nº 172/2023 - ANEXO 173 - Edital nº 173/2023 - ANEXO 174 - Edital nº 174/2023 - ANEXO 175 - Edital nº 175/2023 - ANEXO 176 - Edital nº 176/2023 - ANEXO 177 - Edital nº 177/2023 - ANEXO 178 - Edital nº 178/2023 - ANEXO 179 - Edital nº 179/2023 - ANEXO 180 - Edital nº 180/2023 - ANEXO 181 - Edital nº 181/2023 - ANEXO 182 - Edital nº 182/2023 - ANEXO 183 - Edital nº 183/2023 - ANEXO 184 - Edital nº 184/2023 - ANEXO 185 - Edital nº 185/2023 - ANEXO 186 - Edital nº 186/2023 - ANEXO 187 - Edital nº 187/2023 - ANEXO 188 - Edital nº 188/2023 - ANEXO 189 - Edital nº 189/2023 - ANEXO 190 - Edital nº 190/2023 - ANEXO 191 - Edital nº 191/2023 - ANEXO 192 - Edital nº 192/2023 - ANEXO 193 - Edital nº 193/2023 - ANEXO 194 - Edital nº 194/2023 - ANEXO 195 - Edital nº 195/2023 - ANEXO 196 - Edital nº 196/2023 - ANEXO 197 - Edital nº 197/2023 - ANEXO 198 - Edital nº 198/2023 - ANEXO 199 - Edital nº 199/2023 - ANEXO 200 - Edital nº 200/2023 - ANEXO 201 - Edital nº 201/2023 - ANEXO 202 - Edital nº 202/2023 - ANEXO 203 - Edital nº 203/2023 - ANEXO 204 - Edital nº 204/2023 - ANEXO 205 - Edital nº 205/2023 - ANEXO 206 - Edital nº 206/2023 - ANEXO 207 - Edital nº 207/2023 - ANEXO 208 - Edital nº 208/2023 - ANEXO 209 - Edital nº 209/2023 - ANEXO 210 - Edital nº 210/2023 - ANEXO 211 - Edital nº 211/2023 - ANEXO 212 - Edital nº 212/2023 - ANEXO 213 - Edital nº 213/2023 - ANEXO 214 - Edital nº 214/2023 - ANEXO 215 - Edital nº 215/2023 - ANEXO 216 - Edital nº 216/2023 - ANEXO 217 - Edital nº 217/2023 - ANEXO 218 - Edital nº 218/2023 - ANEXO 219 - Edital nº 219/2023 - ANEXO 220 - Edital nº 220/2023 - ANEXO 221 - Edital nº 221/2023 - ANEXO 222 - Edital nº 222/2023 - ANEXO 223 - Edital nº 223/2023 - ANEXO 224 - Edital nº 224/2023 - ANEXO 225 - Edital nº 225/2023 - ANEXO 226 - Edital nº 226/2023 - ANEXO 227 - Edital nº 227/2023 - ANEXO 228 - Edital nº 228/2023 - ANEXO 229 - Edital nº 229/2023 - ANEXO 230 - Edital nº 230/2023 - ANEXO 231 - Edital nº 231/2023 - ANEXO 232 - Edital nº 232/2023 - ANEXO 233 - Edital nº 233/2023 - ANEXO 234 - Edital nº 234/2023 - ANEXO 235 - Edital nº 235/2023 - ANEXO 236 - Edital nº 236/2023 - ANEXO 237 - Edital nº 237/2023 - ANEXO 238 - Edital nº 238/2023 - ANEXO 239 - Edital nº 239/2023 - ANEXO 240 - Edital nº 240/2023 - ANEXO 241 - Edital nº 241/2023 - ANEXO 242 - Edital nº 242/2023 - ANEXO 243 - Edital nº 243/2023 - ANEXO 244 - Edital nº 244/2023 - ANEXO 245 - Edital nº 245/2023 - ANEXO 246 - Edital nº 246/2023 - ANEXO 247 - Edital nº 247/2023 - ANEXO 248 - Edital nº 248/2023 - ANEXO 249 - Edital nº 249/2023 - ANEXO 250 - Edital nº 250/2023 - ANEXO 251 - Edital nº 251/2023 - ANEXO 252 - Edital nº 252/2023 - ANEXO 253 - Edital nº 253/2023 - ANEXO 254 - Edital nº 254/2023 - ANEXO 255 - Edital nº 255/2023 - ANEXO 256 - Edital nº 256/2023 - ANEXO 257 - Edital nº 257/2023 - ANEXO 258 - Edital nº 258/2023 - ANEXO 259 - Edital nº 259/2023 - ANEXO 260 - Edital nº 260/2023 - ANEXO 261 - Edital nº 261/2023 - ANEXO 262 - Edital nº 262/2023 - ANEXO 263 - Edital nº 263/2023 - ANEXO 264 - Edital nº 264/2023 - ANEXO 265 - Edital nº 265/2023 - ANEXO 266 - Edital nº 266/2023 - ANEXO 267 - Edital nº 267/2023 - ANEXO 268 - Edital nº 268/2023 - ANEXO 269 - Edital nº 269/2023 - ANEXO 270 - Edital nº 270/2023 - ANEXO 271 - Edital nº 271/2023 - ANEXO 272 - Edital nº 272/2023 - ANEXO 273 - Edital nº 273/2023 - ANEXO 274 - Edital nº 274/2023 - ANEXO 275 - Edital nº 275/2023 - ANEXO 276 - Edital nº 276/2023 - ANEXO 277 - Edital nº 277/2023 - ANEXO 278 - Edital nº 278/2023 - ANEXO 279 - Edital nº 279/2023 - ANEXO 280 - Edital nº 280/2023 - ANEXO 281 - Edital nº 281/2023 - ANEXO 282 - Edital nº 282/2023 - ANEXO 283 - Edital nº 283/2023 - ANEXO 284 - Edital nº 284/2023 - ANEXO 285 - Edital nº 285/2023 - ANEXO 286 - Edital nº 286/2023 - ANEXO 287 - Edital nº 287/2023 - ANEXO 288 - Edital nº 288/2023 - ANEXO 289 - Edital nº 289/2023 - ANEXO 290 - Edital nº 290/2023 - ANEXO 291 - Edital nº 291/2023 - ANEXO 292 - Edital nº 292/2023 - ANEXO 293 - Edital nº 293/2023 - ANEXO 294 - Edital nº 294/2023 - ANEXO 295 - Edital nº 295/2023 - ANEXO 296 - Edital nº 296/2023 - ANEXO 297 - Edital nº 297/2023 - ANEXO 298 - Edital nº 298/2023 - ANEXO 299 - Edital nº 299/2023 - ANEXO 300 - Edital nº 300/2023 - ANEXO 301 - Edital nº 301/2023 - ANEXO 302 - Edital nº 302/2023 - ANEXO 303 - Edital nº 303/2023 - ANEXO 304 - Edital nº 304/2023 - ANEXO 305 - Edital nº 305/2023 - ANEXO 306 - Edital nº 306/2023 - ANEXO 307 - Edital nº 307/2023 - ANEXO 308 - Edital nº 308/2023 - ANEXO 309 - Edital nº 309/2023 - ANEXO 310 - Edital nº 310/2023 - ANEXO 311 - Edital nº 311/2023 - ANEXO 312 - Edital nº 312/2023 - ANEXO 313 - Edital nº 313/2023 - ANEXO 314 - Edital nº 314/2023 - ANEXO 315 - Edital nº 315/2023 - ANEXO 316 - Edital nº 316/2023 - ANEXO 317 - Edital nº 317/2023 - ANEXO 318 - Edital nº 318/2023 - ANEXO 319 - Edital nº 319/2023 - ANEXO 320 - Edital nº 320/2023 - ANEXO 321 - Edital nº 321/2023 - ANEXO 322 - Edital nº 322/2023 - ANEXO 323 - Edital nº 323/2023 - ANEXO 324 - Edital nº 324/2023 - ANEXO 325 - Edital nº 325/2023 - ANEXO 326 - Edital nº 326/2023 - ANEXO 327 - Edital nº 327/2023 - ANEXO 328 - Edital nº 328/2023 - ANEXO 329 - Edital nº 329/2023 - ANEXO 330 - Edital nº 330/2023 - ANEXO 331 - Edital nº 331/2023 - ANEXO 332 - Edital nº 332/2023 - ANEXO 333 - Edital nº 333/2023 - ANEXO 334 - Edital nº 334/2023 - ANEXO 335 - Edital nº 335/2023 - ANEXO 336 - Edital nº 336/2023 - ANEXO 337 - Edital nº 337/2023 - ANEXO 338 - Edital nº 338/2023 - ANEXO 339 - Edital nº 339/2023 - ANEXO 340 - Edital nº 340/2023 - ANEXO 341 - Edital nº 341/2023 - ANEXO 342 - Edital nº 342/2023 - ANEXO 343 - Edital nº 343/2023 - ANEXO 344 - Edital nº 344/2023 - ANEXO 345 - Edital nº 345/2023 - ANEXO 346 - Edital nº 346/2023 - ANEXO 347 - Edital nº 347/2023 - ANEXO 348 - Edital nº 348/2023 - ANEXO 349 - Edital nº 349/2023 - ANEXO 350 - Edital nº 350/2023 - ANEXO 351 - Edital nº 351/2023 - ANEXO 352 - Edital nº 352/2023 - ANEXO 353 - Edital nº 353/2023 - ANEXO 354 - Edital nº 354/2023 - ANEXO 355 - Edital nº 355/2023 - ANEXO 356 - Edital nº 356/2023 - ANEXO 357 - Edital nº 357/2023 - ANEXO 358 - Edital nº 358/2023 - ANEXO 359 - Edital nº 359/2023 - ANEXO 360 - Edital nº 360/2023 - ANEXO 361 - Edital nº 361/2023 - ANEXO 362 - Edital nº 362/2023 - ANEXO 363 - Edital nº 363/2023 - ANEXO 364 - Edital nº 364/2023 - ANEXO 365 - Edital nº 365/2023 - ANEXO 366 - Edital nº 366/2023 - ANEXO 367 - Edital nº 367/2023 - ANEXO 368 - Edital nº 368/2023 - ANEXO 369 - Edital nº 369/2023 - ANEXO 370 - Edital nº 370/2023 - ANEXO 371 - Edital nº 371/2023 - ANEXO 372 - Edital nº 372/2023 - ANEXO 373 - Edital nº 373/2023 - ANEXO 374 - Edital nº 374/2023 - ANEXO 375 - Edital nº 375/2023 - ANEXO 376 - Edital nº 376/2023 - ANEXO 377 - Edital nº 377/2023 - ANEXO 378 - Edital nº 378/2023 - ANEXO 379 - Edital nº 379/2023 - ANEXO 380 - Edital nº 380/2023 - ANEXO 381 - Edital nº 381/2023 - ANEXO 382 - Edital nº 382/2023 - ANEXO 383 - Edital nº 383/2023 - ANEXO 384 - Edital nº 384/2023 - ANEXO 385 - Edital nº 385/2023 - ANEXO 386 - Edital nº 386/2023 - ANEXO 387 - Edital nº 387/2023 - ANEXO 388 - Edital nº 388/2023 - ANEXO 389 - Edital nº 389/2023 - ANEXO 390 - Edital nº 390/2023 - ANEXO 391 - Edital nº 391/2023 - ANEXO 392 - Edital nº 392/2023 - ANEXO 393 - Edital nº 393/2023 - ANEXO 394 - Edital nº 394/2023 - ANEXO 395 - Edital nº 395/2023 - ANEXO 396 - Edital nº 396/2023 - ANEXO 397 - Edital nº 397/2023 - ANEXO 398 - Edital nº 398/2023 - ANEXO 399 - Edital nº 399/2023 - ANEXO 400 - Edital nº 400/2023 - ANEXO 401 - Edital nº 401/2023 - ANEXO 402 - Edital nº 402/2023 - ANEXO 403 - Edital nº 403/2023 - ANEXO 404 - Edital nº 404/2023 - ANEXO 405 - Edital nº 405/2023 - ANEXO 406 - Edital nº 406/2023 - ANEXO 407 - Edital nº 407/2023 - ANEXO 408 - Edital nº 408/2023 - ANEXO 409 - Edital nº 409/2023 - ANEXO 410 - Edital nº 410/2023 - ANEXO 411 - Edital nº 411/2023 - ANEXO 412 - Edital nº 412/2023 - ANEXO 413 - Edital nº 413/2023 - ANEXO 414 - Edital nº 414/2023 - ANEXO 415 - Edital nº 415/2023 - ANEXO 416 - Edital nº 416/2023 - ANEXO 417 - Edital nº 417/2023 - ANEXO 418 - Edital nº 418/2023 - ANEXO 419 - Edital nº 419/2023 - ANEXO 420 - Edital nº 420/2023 - ANEXO 421 - Edital nº 421/2023 - ANEXO 422 - Edital nº 422/2023 - ANEXO 423 - Edital nº 423/2023 - ANEXO 424 - Edital nº 424/2023 - ANEXO 425 - Edital nº 425/2023 - ANEXO 426 - Edital nº 426/2023 - ANEXO 427 - Edital nº 427/2023 - ANEXO 428 - Edital nº 428/2023 - ANEXO 429 - Edital nº 429/2023 - ANEXO 430 - Edital nº 430/2023 - ANEXO 431 - Edital nº 431/2023 - ANEXO 432 - Edital nº 432/2023 - ANEXO 433 - Edital nº 433/2023 - ANEXO 434 - Edital nº 434/2023 - ANEXO 435 - Edital nº 435/2023 - ANEXO 436 - Edital nº 436/2023 - ANEXO 437 - Edital nº 437/2023 - ANEXO 438 - Edital nº 438/2023 - ANEXO 439 - Edital nº 439/2023 - ANEXO 440 - Edital nº 440/2023 - ANEXO 441 - Edital nº 441/2023 - ANEXO 442 - Edital nº 442/2023 - ANEXO 443 - Edital nº 443/2023 - ANEXO 444 - Edital nº 444/2023 - ANEXO 445 - Edital nº 445/2023 - ANEXO 446 - Edital nº 446/2023 - ANEXO 447 - Edital nº 447/2023 - ANEXO 448 - Edital nº 448/2023 - ANEXO 449 - Edital nº 449/2023 - ANEXO 450 - Edital nº 450/2023 - ANEXO 451 - Edital nº 451/2023 - ANEXO 452 - Edital nº 452/2023 - ANEXO 453 - Edital nº 453/2023 - ANEXO 454 - Edital nº 454/2023 - ANEXO 455 - Edital nº 455/2023 - ANEXO 456 - Edital nº 456/2023 - ANEXO 457 - Edital nº 457/2023 - ANEXO 458 - Edital nº 458/2023 - ANEXO 459 - Edital nº 459/2023 - ANEXO 460 - Edital nº 460/2023 - ANEXO 461 - Edital nº 461/2023 - ANEXO 462 - Edital nº 462/2023 - ANEXO 463 - Edital nº 463/2023 - ANEXO 464 - Edital nº 464/2023 - ANEXO 465 - Edital nº 465/2023 - ANEXO 466 - Edital nº 466/2023 - ANEXO 467 - Edital nº 467/2023 - ANEXO 468 - Edital nº 468/2023 - ANEXO 469 - Edital nº 469/2023 - ANEXO 470 - Edital nº 470/2023 - ANEXO 471 - Edital nº 471/2023 - ANEXO 472 - Edital nº 472/2023 - ANEXO 473 - Edital nº 473/2023 - ANEXO 474 - Edital nº 474/2023 - ANEXO 475 - Edital nº 475/2023 - ANEXO 476 - Edital nº 476/2023 - ANEXO 477 - Edital nº 477/2023 - ANEXO 478 - Edital nº 478/2023 - ANEXO 479 - Edital nº 479/2023 - ANEXO 480 - Edital nº 480/2023 - ANEXO 481 - Edital nº 481/2023 - ANEXO 482 - Edital nº 482/2023 - ANEXO 483 - Edital nº 483/2023 - ANEXO 484 - Edital nº 484/2023 - ANEXO 485 - Edital nº 485/2023 - ANEXO 486 - Edital nº 486/20**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.13.03/PE
Extrato do Contrato Nº 23.13.03/PE - Ata de Registro de Preços Nº 23.13.03/ARP - Pregão Eletrônico Nº 23.13.03/PE - Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca - IMMI. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustível para execução do Convênio Nº 890762/2019, com objetivo de melhorar a Gestão dos Resíduos Sólidos no Município de Itaipoca - CE. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca, no uso das atribuições legais, torna público o Extrato do Contrato acima mencionado. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca. CONTRATADA: GALO DE OURO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ Nº 26.610.780/0001-85. VALOR GLOBAL: R\$ 344.918,07 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Sete Centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023. Itaipoca-CE, 12 de Maio de 2023. FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.13.03/PE

Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca - IMMI. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustível para execução do Convênio Nº 890762/2019, com objetivo de melhorar a Gestão dos Resíduos Sólidos no Município de Itaipoca - CE. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca, no uso das atribuições legais resolve HOMOLOGAR o processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 23.13.03/PE. EMPRESA FORNECEDORA: GALO DE OURO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ Nº 26.610.780/0001-85. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 344.918,07 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Sete Centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2023.

Itaipoca-CE, 12 de Maio de 2023.
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itaipoca

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.05/2023-CP

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itaipoca/CE torna público, para conhecimento dos Interessados que no próximo dia 16 de junho de 2023, às 08h, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camalôdromo, 5/Nº, Centro, Itaipoca/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 018.05/2023-CP. Critério de Julgamento será do Tipo Técnica e Preços no Regime de Empreitada Unitária, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Ambientais e Técnicos do Município de Itaipoca/CE-PRODESA, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camalôdromo, 5/Nº, Centro, Itaipoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitações e https://itaipoca.ce.gov.br/.

Itaipoca-CE, 15 de Maio de 2023
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.02/PE
Extrato de Publicação das Atas de Registro de Preços Nº 23.06.02/ARP-01, 23.06.02/ARP-02, 23.06.02/ARP-03, 23.06.02/ARP-04, 23.06.02/ARP-05, 23.06.02/ARP-06 e 23.06.02/ARP-07 do Pregão Eletrônico Nº 23.06.02/PE - OBJETO: Registro de Preço visando Futura e Eventual Contratação de material permanente para atender as unidades escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca. Celebrada com a Empresa: COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.515.147/0001-90, vencedora dos lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 369.190,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Noventa Reais), MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, vencedora dos lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 983.900,00 (Novecentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais), SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.655.575/0001-82, vencedora dos lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.513/0001-03, vencedora dos lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 337.200,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.838.684/0001-08, vencedora dos lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 89.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais), COMERCIAL SOARES NS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.198/0001-40, vencedora dos lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 730.000,00 (Setecentas e Trinta Mil Reais) e KSF ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.816.633/0001-07, vencedora dos lotes por ela elencada, com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 210.800,00 (Duzentos e Dez Mil e Oitocentos Reais). ASSINATURA DAS ATAS: 11 de Maio de 2023. GESTORA DAS ATAS: Secretária de Educação Básica, Itaipoca-CE, 15 de Maio de 2023. Heloíson Oliveira Barbosa - Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.05.15.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.15.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde - (ACS) e Agentes de Combate às Endemias - (ACE), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de maio de 2023, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de maio de 2023
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 8.007/2022

Análise e Convocação da Chamada Pública Nº 08.007/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das amostras da Chamada Pública nº 08.007/2022, com fins à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para compor os cardápios do ano letivo de 2023, destinados aos alunos das Unidades de Ensino de Maracanaú beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo: educação integral, contraturno escolar, universidade operária, creches municipais e contratadas, atendimento educacional especializado, educação de jovens e adultos, APAE, educação indígena, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio. De acordo com a análise realizada pela equipe técnica de nutrição do Município de Maracanaú, as amostras apresentadas pelas cooperativas: 1) Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar O Ceará CAEFCE, inscrita no CNPJ nº 47.169.658/00001-95, item 11 - Filé de peixe Tilápia (descrição conforme Edital); 2) Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida COOPAAGRO, inscrita no CNPJ nº 21.196.487/0001-08, item 23 - Polpa de fruta sabor caqui (descrição conforme Edital); 3) Cooperativa Do Semiarido Cearense- COOSEMCE, inscrita no CNPJ nº 32.001.740/0001-89, item 26 - Polpa de fruta sabor manga 1kg - (descrição conforme Edital). Reprovadas as amostras apresentadas pelas seguintes cooperativas: 1) Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas - CODAGUIN, inscrita no CNPJ nº 16.017.644/0001-30, item 22 - polpa de fruta sabor caqui 1 kg. (descrição conforme Edital) e item 26 - polpa de fruta sabor manga - 1 kg.(descrição conforme Edital) e das cooperativas: 1) Cooperativa Agroindustrial da Grande Fortaleza - COOPAFORT, inscrita no CNPJ nº 43.171.786/0001-12, item 22 - polpa de fruta sabor caqui de 1 kg (descrição conforme Edital); 2) Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ nº 21.196.487/0001-08, item 26 - Polpa de fruta sabor manga de 1 kg.(descrição conforme Edital), para a apresentação das suas respectivas amostras, acompanhadas dos laudos microbiológicos e físico-químicos e das fichas técnicas, até o dia 23/05 às 14h, na sede desta Comissão, conforme disposto no item 5 do edital. Além disso, informa que o resultado final do certame fica sujeito à aprovação das amostras, a ser realizada pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

Maracanaú - CE, 15 de maio de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.05.15.01/SMAS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa Conserv Empreendimentos LTDA. Objeto: Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família. Valor total (R\$ 66.441,15). Prazo: 02 (dois) meses. Mauriti/CE, 15 de maio de 2023. Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Narcélio Alves Dantas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, terraplanagem e drenagem em diversas ruas na Sede do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Vencedor: Construtora Serra Negra LTDA CNPJ Nº 23.588.619/0001-64, com o valor global de R\$ 955.773,81 (novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93.

Missão Velha/CE, 15 de maio de 2023
REGILÂNIO MENEZES MACEDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.10-TP

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.10-TP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital e seus anexos. Ato contínuo, passouse ao julgamento dos documentos de habilitação, resultando como IMPEDIDA DE PARTICIPAR: ROMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.725.552/0001-37, impedida de participar do certame, conforme item 2.2.3 do Edital, em razão da suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme se extrai da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97, impedida de participar do certame, conforme item 2.2.3 do Edital, em razão da suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme se extrai da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. LICITANTES HABILITADAS que cumpriram todas as exigências do Edital: E DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.547.285/0001-31; A.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.671.138/0001-85; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85, PABLO F GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 40.999.842/0001-32, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ:17.690.855/0001-94. Foi julgada INABILITADA: ALLENZA- ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.706.030/0001-32, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "b.1" e "c.1" do Edital. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "b.1" e "c.1" do Edital. Para maiores detalhes, e ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberta o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços, no dia 24/05/2023, às 09:00 (nove horas).

SAMARA PEREIRA DE LICENA
Presidente da Comissão